

RESOLUÇÃO n. 09/2014/COLEGIADO UNACSA

Aprova alteração da matriz curricular do curso de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos.

O Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências Sociais Aplicadas – UNACSA, da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, no uso de suas atribuições, atendendo as necessidades Institucionais, o Colegiado do Curso de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos do dia 22 de julho de 2014 e a decisão do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências Sociais Aplicadas – UNACSA do dia 18 de agosto de 2014 RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração da matriz curricular do curso de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos.

Art. 2º - A matriz curricular n. 04, passará a ter 100 (cem) créditos computados em horas/aula de 50 (cinquenta) minutos, perfazendo 1.500 (um mil e quinhentos) horas, mais 100 (cem) horas de Atividades Complementares, totalizando 1.600 (um mil e seiscentos) horas.

Art. 3º - Terá a oferta da certificação intermediária os acadêmicos do curso de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos que ingressarem ou migrarem para a matriz curricular n. 04 com as seguintes condições:

- I. Assistente de Recursos Humanos, ao acadêmico que cursar com aprovação todas as disciplinas do Módulo I – perfazendo a carga horária cursada de 600h;
- II. Analista de Recursos Humanos, ao acadêmico que cursar com aprovação todas as disciplinas do Módulo II – perfazendo a carga horária de 1.200 h;
- III. Formação Tecnológica, ao acadêmico que cursar com aprovação todas as disciplinas dos Módulos I, II e III - perfazendo a carga horária de 1.500h, mais 100h de Atividades Complementares e realização do ENADE (nos casos exigidos).

Art. 4º - Não será estabelecido o tempo de integralização do curso, não havendo tempo mínimo e nem máximo para conclusão do curso de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, matriz curricular n. 4.

Art. 5º - O estágio curricular obrigatório poderá ser realizado também em períodos distintos aos das aulas.

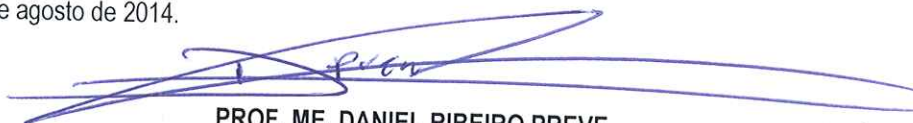
Art. 6º - O estágio curricular não obrigatório, vinculado ao currículo e às especificidades da área do curso está previsto no Projeto Pedagógico, ficando a critério do aluno a opção de realizá-lo ou não.

Art. 7º - Poderão ser ofertadas até 20% (vinte por cento) das disciplinas curriculares na modalidade de Educação a Distância, conforme Resolução n. 10/2008 da Câmara de Ensino de Graduação.

Art. 8º - A matriz curricular n. 04 anexo a presente Resolução, entrará em vigor para os ingressantes a partir do 1º semestre de 2015.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 18 de agosto de 2014.



PROF. ME. DANIEL RIBEIRO PREVE
PRESIDENTE DO COLEGIADO

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

Anexo da RESOLUÇÃO n. 09/2014/COLEGIADO UNACSA

Carga Horária Total: 1600 horas

Total de Créditos: 100

DISCIPLINA	1F	2F	3F	4F	5F	Créd.	CH
Módulo I – Assistente de Recursos Humanos							
Fundamentos da Administração	4					4	72
Introdução a Recursos Humanos	2					2	36
Metodologia Científica e da Pesquisa	2					2	36
Comunicação Empresarial	4					4	72
Psicologia Organizacional e do Trabalho	4					4	72
Direito Empresarial e Público	4					4	72
Recrutamento, Seleção e Socialização de Pessoas		4				4	72
Treinamento e Desenvolvimento de Pessoas		4				4	72
Gestão de Rotinas de Pessoas		4				4	72
Sociologia		2				2	36
Legislação e Relações Trabalhistas		2				2	36
Gestão Estratégica		4				4	72
Módulo II – Analista de Recursos Humanos							
Optativa I			4			4	72
Saúde e Segurança no Trabalho			2			2	36
O Novo Gestor			2			2	36
Gestão do Clima Organizacional			4			4	72
Estatística Aplicada a Gestão			4			4	72
Remuneração e Benefícios			4			4	72
Capacitação em Coaching				4		4	72
Avaliação de Desempenho				4		4	72
Consultoria em Recursos Humanos				4		4	72
Endomarketing				4		4	72
Plano de Recursos Humanos I				4		4	72
Módulo III – Tecnólogo em Recursos Humanos							
Introdução a Economia					4	4	72
Cultura, Comportamento e Mudança Organizacional					4	4	72
Sistemas Previdenciários					4	4	72
Empreendedorismo					4	4	72
Plano de Recursos Humanos II					4	4	72
SUB TOTAL	20	20	20	20	20	100	1.800
Atividades Complementares	100h						
ENADE – Componente Curricular Obrigatório							
TOTAL DA MATRIZ CURRICULAR EM HORAS RELÓGIO							
1800h/a= 1500h +100h AFC= 1600h							

*Optativa – Caberá à Coordenação do Curso definir que disciplina optativa será ofertada a cada fase.

** Atividades Complementares – AC, cursadas ao longo do curso e normatizadas por legislação específica.

Disciplinas Optativas	Créditos
Libras	4
Fundamentos da Informática	4
Gestão da Qualidade	4
Custo Gerencial	4
Gestão Contábil	4
Gestão Estratégica de Recursos Humanos	4
Educação Ambiental	4
Relações Étnico-raciais e afrodescendência	4
Aprendizagem Organizacional	4
Administração de Conflitos	4